



ESTADO DO PARÁ
Câmara Municipal de Vitória do Xingu
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08

Memorando nº 09/2019 – GAB-CMVTX

Vitória do Xingu-PA, 10 de dezembro de 2019

Ao Setor de Licitação

Venho por meio deste, solicitar a possibilidade de um aditivo ao contrato administrativo 20190003, oriundo da inexigibilidade nº 6/2019-003CMVX, firmado com a empresa SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDAME, CNPJ 19.166.632/0001-58, cujo o objeto de contratação da empresa especializada para o fornecimento de licença de uso (locação) de sistemas (softwares), para dá continuidade das atividades da câmara municipal de Vitória do Xingu - pa.

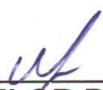
JUSTIFICATIVA:

De acordo com o fiscal de contrato do processo licitatório de modalidade inexigibilidade nº 6/2019-004CMVX, constou-se a necessidade da realização de um aditivo de contrato, pois a mesma encontra-se com final de vigência no dia 31 de dezembro de 2019, para assim está dando continuidade nos trabalhos.

A referida prorrogação contratual se justifica em função dos serviços de fornecimento de licença (locação) de sistema informatizado (software). Serem de natureza continuada e necessários na área de recursos humanos (folha de pagamento) com portal do servidor e publicação/hospedagem de dados.

Para a referida prorrogação há previsão legal conforme o Inciso II, do art. 57, da Lei 8666/93, ou seja, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, totalizando dentro da previsão legal de até 60 (sessenta) meses.

Durante a vigência do contrato os serviços foram prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, levando em consideração que e de extrema importância, necessitando assim ser prorrogado, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.


WESTERNING FLÓR DE LIMA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal